

DESPACHO

Lido no expediente da 6^a
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 11/03/2025



RECEBIMENTO

Recebi o presente documento
Nesta Data 04/03/2025

Secretaria

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Presidente

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 095 /2025

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) no Bairro Tancredo Neves.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário Municipal de Obras, solicitando a implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) no Bairro Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

A prática regular de atividades físicas é essencial para a promoção da saúde e da qualidade de vida, especialmente para os idosos. O Bairro Tancredo Neves conta com uma população crescente de pessoas da terceira idade, que necessitam de espaços adequados para a prática de exercícios físicos e a socialização.

A instalação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) contribuirá para o fortalecimento da saúde física e mental dos idosos, auxiliando na prevenção de doenças, no aumento da mobilidade e no fortalecimento do convívio social. Além disso, a ATI poderá ser utilizada por toda a comunidade, incentivando hábitos saudáveis e promovendo a interação entre diferentes faixas etárias.

A proposta prevê a instalação de equipamentos específicos para alongamento, fortalecimento muscular e exercícios aeróbicos, garantindo acessibilidade e segurança para todos os usuários.

Diante da importância desta iniciativa, solicito ao Executivo Municipal a viabilização da implantação da Academia da Terceira Idade no Bairro Tancredo Neves, proporcionando benefícios diretos à população e promovendo mais saúde e bem-estar para a comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE DE MOURA FERREIRA
Data: 07/03/2025 10:52:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe de Moura Ferreira
Vereador